



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaiamg.gov.br

Sílvio Silva – Líder do MDB

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

Sílvio
Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

REQUERIMENTO Nº 23 /2023.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno deste Parlamento, requer que após deliberação do Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito, para que esse determine ao setor competente da prefeitura a seguinte solicitação:

Que sejam encaminhados no prazo estipulado no Art. 78, XIV, da Lei Orgânica do Município, a este Poder Legislativo, **movimentos numerário analítico separado por fonte de recursos financeiros de todas as contas bancárias em nome da Prefeitura emitidos pelo sistema Sonner, com a certidão do setor de Tesouraria constando a data da conciliação das contas.**

Justificativa

Como função primária deste parlamento é fiscalizar ao lado de legislar, cabe a nós legítimos representantes do povo dorense, no uso de nossas atribuições legais exercer a função fiscalizadora dos recursos públicos. Esse é o poder e o dever dos edis fiscalizar no caso específico ter conhecimento amplo dos recursos financeiros administrados pelo poder executivo.

Conto com a condescendente postura ética e fiscalizadora dos meus nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, de 17 de abril de 2023.

Sílvio Silva
Sílvio Silva
Vereador – MDB

RECEBIA 1ª VIA
Em <u>17/04/2023</u>
Às <u>10h14m</u> horas,
Protocolo nº <u>18072023</u>
Tais Fernanda Amorim de Oliveira - Secr. Legislativa